



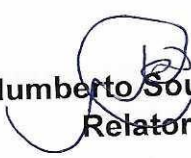
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, composta pelos seguintes membros: Emerson Caixeta – Presidente; Nelio Humberto Souza Marques – Relator; e Paulo César de Lima Júnior – Membro. Nos termos regimentais, o Presidente convocou a Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães para atuar como Membro-Suplente, tendo em vista que as matérias constantes da pauta são de autoria do Vereador Paulo César de Lima Júnior, aplicando-se o disposto no art. 78 da Resolução nº 055, de 11 de julho de 2017, segundo o qual o autor da proposição não pode votar nem emitir parecer quando da discussão e votação da matéria, sendo substituído pelo suplente, podendo, caso queira, participar da reunião. Registra-se que a Membro-Suplente, regularmente convocada, não compareceu à reunião e não apresentou justificativa. Havendo quórum regimental com os membros presentes e desimpedidos, o Presidente declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão e anunciou a ordem do dia, destinada à discussão e emissão de parecer sobre as seguintes proposições. Em relação ao Processo Legislativo nº 203/2025, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Júnior, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.535, de 24 de abril de 2002, que oficializa a Semana da Consciência Negra no Município de Patrocínio-MG, o Relator, Vereador Nelio Humberto Souza Marques, apresentou o Parecer nº 001/2026, manifestando-se favoravelmente à aprovação da matéria. Submetido à apreciação, o voto do Relator foi acompanhado pelo Presidente, Vereador Emerson Caixeta, restando aprovado o parecer da Comissão. Na sequência, passou-se à análise do Processo Legislativo nº 204/2025, também de autoria do Vereador Paulo César de Lima Júnior, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4.712, de 03 de abril de 2014, que instituiu o Concurso Municipal de Redação sobre o tema "Consciência Negra". O Relator, Vereador Nelio Humberto Souza Marques, apresentou o Parecer nº 002/2026, manifestando-se favoravelmente à aprovação da proposição. Colocado em discussão, o voto foi acompanhado pelo Presidente, Vereador Emerson Caixeta, ficando igualmente aprovado o parecer da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Emerson Caixeta, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e cinquenta e nove minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos integra o Anexo Único da presente ata. Para constar, eu, Laressa Bonela, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelo Presidente e pelo Relator.

Emerson Caixeta
Presidente


Nelio Humberto Souza Marques
Relator

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 001, DE 2026
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO
E LAZER, sobre o Processo Legislativo nº 203/2025, que altera a redação do art.
1º da Lei Municipal nº 3.535, de 24 de abril de 2002, que oficializa a Semana da
Consciência Negra no Município de Patrocínio-MG.

Relator: Vereador Nelio Humberto Souza Marques

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Ciência,
Desporto, Turismo e Lazer, de iniciativa do Vereador Paulo César de Lima Júnior,
que apresenta Projeto de Emenda Modificativa à Lei Municipal nº 3.535, de 24
de abril de 2002.

A proposição altera a redação do art. 1º da referida lei municipal, para
estabelecer que a Semana da Consciência Negra passe a ser comemorada
anualmente na semana do dia 20 de novembro, adequando o calendário
municipal à data nacionalmente reconhecida como Dia da Consciência Negra.
Conforme consta da justificativa, a alteração busca harmonizar a legislação
municipal com a legislação federal e com o calendário nacional, promovendo
maior coerência institucional e alinhamento às políticas públicas de valorização
da cultura afro-brasileira e de promoção da igualdade racial.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

No exame do mérito, entende-se que a proposta contribui para fortalecer as
ações culturais e educativas desenvolvidas no Município voltadas à valorização
da história e da cultura afro-brasileira.

A adequação do calendário municipal à data nacionalmente reconhecida
favorece maior integração das atividades locais com mobilizações e
programações realizadas em todo o país, ampliando o alcance das ações
promovidas pelas escolas, entidades culturais e pelo Poder Público.

Trata-se de medida simples, sem impacto orçamentário, mas com relevante
significado social e pedagógico, capaz de conferir maior visibilidade e efetividade
às políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do
Processo Legislativo nº 203/2025.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – CONCLUSÃO

Por maioria de votos, a Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto,
Turismo e Lazer, opinou pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Nelio Humberto Souza Marques

Relator

Emerson Caixeta

Presidente

PARECER Nº 002, DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Processo Legislativo nº 204/2025, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4.712, de 03 de abril de 2014, que instituiu o Concurso Municipal de Redação sobre o tema "Consciência Negra".

Relator: Vereador Nelio Humberto Souza Marques

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta de Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer o Processo Legislativo nº 204/2025, de iniciativa do Vereador Paulo César de Lima Júnior, que apresenta Projeto de Emenda Modificativa à Lei Municipal nº 4.712, de 03 de abril de 2014.

A proposição altera a redação do art. 1º da referida lei municipal para estabelecer que o Concurso Municipal de Redação, instituído como evento oficial da rede pública municipal de educação em comemoração ao Dia da Consciência Negra, passe a ser realizado no mês de novembro de cada ano letivo no Município de Patrocínio.

Conforme consta da justificativa, a alteração busca alinhar a realização do concurso ao período nacionalmente reconhecido para as ações relacionadas à Consciência Negra, promovendo maior integração pedagógica e institucional com as atividades desenvolvidas no mês de novembro, além de atualizar a legislação municipal sem gerar aumento de despesas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

No exame do mérito, entende-se que a proposta contribui para fortalecer as ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino, conferindo maior coerência às atividades educativas relacionadas à temática da Consciência Negra.

A concentração das iniciativas no período em que tradicionalmente se intensificam as reflexões sobre igualdade racial e valorização da cultura afro-brasileira favorece maior participação da comunidade escolar, integração das atividades e ampliação do alcance das ações educativas.

Cuida-se de medida que potencializa a efetividade de política pública já existente, tornando-a mais alinhada às práticas culturais e pedagógicas contemporâneas.

Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Processo Legislativo nº 204/2025.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – CONCLUSÃO

Por maioria de votos, a Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, opinou pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Nelio Humberto Souza Marques

Relator

Emerson Caixeta

Presidente

Patrocínio/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Laressa Bonela

EM BRANCO